

de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, a contar de 1º de abril de 2020, ao Al Sgt QPPM **AGUINALDO MEDINA**, Mat. 125694021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de dezembro de 2013 a 31 de março de 2020, já descontados 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301482/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, a contar de 07 de abril de 2020, ao CB QPPM Desig. **ELSIO SANTOS DO AMARAL**, Mat. 128887024, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de julho de 2012 a 06 de abril de 2020, já descontados 1.009 (mil e nove) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/301542/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, a contar de 27 de setembro de 2019, ao CB QPPM **ERICK DOS SANTOS OSSUNA**, Mat. 100531021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **27 de setembro 2014 a 26 de setembro de 2019**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301434/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II, a contar de 1º de janeiro de 2020, ao SD QPPM **IZAQUE LEON NEVES**, Mat. 426923021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de dezembro de 2014 a 31 de dezembro 2019, já descontados 30 (trinta) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301572/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 31 de maio de 2020, ao Ten Cel QOPM **CLAUDEMIR DE MELO DOMINGOS BRAZ**, Mat. 95104021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de março de 2015 a 30 de maio de 2020, já descontados 90 (noventa) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/301545/2020).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MAIO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA “P” 413/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

ANULAR, a Concessão da Progressão Funcional Militar, do NIVEL V, publicada através da Portaria “P” 787/DGP-1/DGP/PMMS, de 27 jul 18 no Diário Oficial n. 9.708, de 30 jul 18, **a contar de 10 de agosto de 2018, na parte da CB QPPM MONICA CIBELE DA SILVA CRUZ**, Mat. 111948021, referente ao **quinquênio** de tempo de serviço, compreendido no período de **10 de agosto de 2013 a 09 de agosto de 2018**, conforme o que prescreve artigo 76 § 1º, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990, MANIFESTAÇÃO/PGE/SEJUR-SAD nº 29/2010 e DECISAO PGE/MS/GAB/N.297/2010, e de acordo com o Despacho n. 0993/2020/DIRB/AGEPREV, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo nº 31/302439/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MAIO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 231, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o recebimento da C.I. de nº 173/20 oriunda da Delegacia Regional de



Ponta Porã/MS, em que é detalhada a necessidade de designação temporária de Escrivão de Polícia para fazer frente ao quantitativo de trabalho existente na Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS, mormente ante a prorrogação de licença médica do Escrivão de Polícia originariamente lotado na mencionada Unidade Policial;

Considerando a manifestação expressa do Exmo. Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, aposta no referido expediente, ratificando a necessidade de designação temporária de Escrivão de Polícia para suprir as necessidades laborais da Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

RESOLVE:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias **MARCELO ARAUJO MATOS**, matrícula nº 105273023, Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª Classe, lotado na Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 04, DE 25 DE MAIO DE 2020

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC**, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 21, inciso XVI do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, considerando o resultado final da eleição para composição do Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC de membros eleitos, membros representantes e suplentes, de acordo com a ata da eleição encaminhada pelo Presidente da Comissão Especial Eleitoral (**Anexo I**), para conhecimento dos interessados, **DIVULGA** no **Anexo II** os nomes dos eleitos no pleito 2020 e dos nomeados, conforme PORTARIAS "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 11, 12, 13, 14, 15 e 16, todas de 22 de maio de 2020, para integrar o CSPC e as Comissões Permanentes de Avaliação de cada carreira do Grupo Polícia Civil, **CONVOCANDO** todos para a **POSSE** em suas respectivas funções, no dia **1º de junho de 2020**, a partir das **09:00hs**, por meio eletrônico (e-mail) cspc@pc.ms.gov.br, em razão da pandemia do Covid-19.

Campo Grande, 25 de maio de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

ANEXO I – **EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 04/2020**

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL **ELEIÇÃO 2020**

Aos 21 dias do mês de maio de 2020, às 08:38 horas, na Sala de Reuniões do Conselho Superior da Polícia Civil/DGPC/MS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203 - Parque dos Poderes, onde presente se achava Márcio Rogério Faria Custódio, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão; Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso, Delegado de Polícia; Michel Weiler Neves, Investigador de Polícia Judiciária, representando a carreira de Agente de Polícia Judiciária; Jean Cleber Silva Dourado, Perito Criminal, representando a carreira de Perito Oficial Forense; Antonio Marcos dos Santos Braga, Perito Papiloscopista, representando a carreira de Perito Papiloscopista e Nélito Murilo Alcântara Silva, Agente de Polícia Científica, representando a carreira de Agente de Polícia Científica, neste ato indicado como Secretário o Delegado de Polícia Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso, todos nomeados através da PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 08, de 30 de abril de 2020. A comissão eleitoral contou ainda com os Auxiliares Técnicos IPJ Thais Ramacciotti Meirelles, IPJ Priscilla de Souza Rodrigues, EPJ Ronaldo Marcelo Vinha e IPJ Ingrid Onori Olivo, dando início aos trabalhos técnicos com objetivo de começar o pleito eleitoral, com abertura da votação prevista para às 09:00 horas desta data. O membro da comissão, Michel Weiler Neves, detalhou aos presentes os requisitos técnicos e a forma de transcurso da votação eletrônica através do endereço eletrônico de cada servidor, cuja categoria possui candidatos inscritos ao pleito, produzindo relatório de checagem do sistema, demonstrado o rol de candidatos aptos a serem votados, o qual foi conferido com o edital que publicou os nomes dos candidatos aptos a concorrerem. Não havendo nenhum problema técnico, exatamente às 08:55 horas foi disparado e-mail para todos os eleitores aptos a votarem, constando no referido e-mail as explicações do voto e com link onde o eleitor acessa o sistema e profere seu voto ao candidato de sua preferência, dando início as votações, sendo acompanhadas durante todo o dia pelos membros da Comissão Especial Eleitoral, enquanto a equipe